



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.817/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 1.119/2023
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 1.119/2023, de autoria do Nobre Vereador Claudinei Lúcio Rodrigues – NEIZÃO, informamos que todas as sugestões de denominações de logradouros públicos são avaliadas segundo as disposições da Lei Municipal nº 1.360 de 23 de novembro de 2011, especialmente as que, nos termos de seu art. 2º, podem receber denominação de pessoas, datas e fatos históricos e geográficos ou outros reconhecidos pela Comunidade.

Assim, na medida da viabilidade, uma vez que há outras denominações sugeridas, avaliaremos a denominação proposta.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1612/2024

DATA / HORA
12/06/2024 13:59:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62